



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

LEI Nº 392 /2006
(De 31 de março de 2006)

CONFORME DISPÕE O INCISO IV DO ART. 49 DA
LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECLARO QUE
O PRESENTE ATO, FOI PUBLICADO

Jornal Diário
OU
 Quadro de Avisos

DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DOS COQUEIROS

EM. 31 03 2006

Galvani Sales Menezes
SECRETÁRIO DE GABINETE

Reconhece de utilidade pública a entidade ASSOASA – Associação de Apoio ao Saber e Crescer e determina outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DOS COQUEIROS/SE, no uso de suas atribuições legais, faz saber;

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecida como de Utilidade Pública no Município de Barra dos Coqueiros a entidade denominada ASSOASA – Associação de Apoio ao Saber e Crescer, endereço e sede, na Rua “T” nº 29, Conjunto Prisco Viana Barra dos Coqueiros/SE, e com inscrição no CNPJ com o número 07.210.935/0001-41, pelos serviços prestados e que ainda irá prestar a comunidade de Barra dos Coqueiros.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor, a partir da data de sua publicação

Art. 3º- Revoga-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO, 31 de março de 2006.


Airton Sampaio Martins
PREFEITO MUNICIPAL